



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

I. FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições gerais para a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS em vias públicas localizada no Município de Presidente Médici/RO.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de ofício e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

III. OBJETO

O objeto deste Memorial Descritivo refere-se a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS em vias públicas localizada no Município de Presidente Médici/RO.

IV. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS em vias públicas localizada no Município de Presidente Médici/RO, tem extensão de **1.437,26 metros**, e ainda conta com **drenagem superficial, passeio público e acessibilidade**.

V. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

VI. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Contratante a sua proposta de cronograma-físico-financeiro para execução da obra.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento Municipal de Engenharia e Convênio



VII. ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

- FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici.
- CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

VIII. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas objeto destas especificações técnicas.
- As normas do DNIT.
- As normas do CREA/RO.

Devendo ser utilizado, no mínimo, a seguinte normatização:

- DNIT 104/2009 -ES - Terraplenagem - Serviços preliminares.
- DNIT 106/2009 -ES - Terraplenagem – Cortes.
- DNIT 108/2009 -ES - Terraplenagem – Aterros.
- MANUAL DE PROJETO GEOMÉTRICO DE TRAVESSIAS URBANAS DNIT 2010.
- NBR 6484 - Execução de sondagens para simples reconhecimento dos solos.
- DNIT 066/2014-ES - Pavimento rígido – Construção com peças pré-moldadas de concreto de cimento Portland Especificação de serviço.
- MANUAL DE PAVIMENTOS RÍGIDOS DNIT 2005.

IX. MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.





X. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

XI. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

As marcas, quando citadas nestas especificações, constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

XII. CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído:

- Qualidade reconhecida ou testada.
- Equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação).
- Mesma ordem de grandeza de preço.

XIII. PROJETOS

Os projetos e detalhamentos, referente ao **PROJETO GEOMÉTRICO**, com as características geométricas e topográficas, serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, DNIT e CREA, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

XIV. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT, DNIT e CREA prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala.
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala.
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento Municipal de Engenharia e Convênio



XV. ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

A obra será obrigatoriamente dirigida por profissional residente, devidamente registrado no seu conselho de classe, podendo a pedido do CONTRATANTE, permanecer em tempo integral no canteiro de obras.

Pelo profissional residente deverão ser feitas todas as comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Serão obrigatoriamente, também, a presença no canteiro de obras de um mestre-de-obras ou encarregado geral com experiência comprovada.

Poderá o CONTRATANTE a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Será obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos colaboradores. Para tanto, a CONTRATADA, fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas a segurança do trabalho, bem como fornecer os equipamentos citados.

Todos os deslocamentos de materiais e operários serão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e manutenção de todos os equipamentos e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

A CONTRATADA ficará responsável pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetivo do contrato.

A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objetivo do contrato, inclusive as obrigações previstas nas convenções sindicais das respectivas categorias, até o recebimento definitivo dos serviços e apresentar cópia dos respectivos comprovantes de quitação anexa à medição dos serviços.

Deverá ser efetuada a limpeza permanente da obra para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como a periodicamente todo o entulho provenientes da limpeza, deverá ser removido para fora do canteiro e transportado para locais convenientes.

XVI. METODOLOGIA DE PROJETO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Está previsto em planilha orçamentária o acompanhamento de Engenheiro Civil Junior com aferição de horas diárias e mestre de obra. O pagamento deste item deverá ser realizado de forma proporcional ao caminhamento da obra com base no desembolso relativo ao cronograma físico-financeiro.





2. CANTEIRO DE OBRAS

2.1 Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão de acordo com o ministério da defesa e programa calha norte, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.2 PCA, PRAD E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho até 2 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/97 - LEI Nº 3941/2016 de 12/12/2016 - Anexo I, ITEM 4 - Sub-Item 4.2.

Licenciamento de Jazida de Cascalho para execução da sub-base da pavimentação.

2.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIA

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra. Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal etc.) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá prever depósito, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra.

A localização será definida em comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA. A distribuição interna dos compartimentos será estabelecida pela CONTRATADA em função da necessidade da obra.

A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final.

Assim sendo, as especificações básicas dos edifícios provisórios que compõem o canteiro de obras são:

- Fundação direta de alvenaria de embasamento em bloco de concreto;
- Piso em camada de concreto magro e=3 e 5cm;
- Vedações em montantes de painéis de chapa compensada 12mm;
- Cobertura em telha ondulada de fibrocimento apoiadas em estrutura de madeira;
- Janelas basculante de aço e porta de ferro tipo veneziana;
- Instalações elétricas.





3. SEGURANÇA DO TRABALHO

3.1 Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.

O principal papel do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) é antecipar e reconhecer os riscos, estabelecer as prioridades e metas de avaliação, avaliar dos riscos e exposições dos trabalhadores, implementar as medidas de controle e avaliação, monitorar os níveis da exposição aos riscos. Os empregados devem adotar medidas de prevenção e controle da exposição às vibrações mecânicas que possam afetar a segurança e a saúde dos trabalhadores, eliminando o risco ou, onde comprovadamente não houver tecnologia disponível, reduzindo-o aos menores níveis possíveis.

3.2 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7

O programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) visa promover e preservar a saúde dos empregados através de realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho; Emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

4. TERRAPLANAGEM

4.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DO GREIDE

Compreende a locação planialtimétrica do eixo e dos bordos da via, utilizando equipamentos de precisão (Estação Total e/ou GPS RTK). Inclui o nivelamento, a definição do greide de projeto (cotas de corte e aterro), a elaboração de notas de serviço e o acompanhamento contínuo durante a execução das camadas de terraplenagem e pavimentação. O objetivo é garantir que as declividades longitudinais e transversais (abaulamento) estejam estritamente de acordo com o projeto geométrico para garantir o correto escoamento superficial das águas pluviais.

4.2 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³

Consiste na extração de solo em jazidas previamente aprovadas pela fiscalização e licenciadas ambientalmente. O serviço será executado utilizando escavadeira hidráulica com caçamba de 1,56 m³, que fará o corte do material e o carregamento direto nos caminhões basculantes. O material extraído deve apresentar características geotécnicas (granulometria, Índices Físicos e ISC/CBR) compatíveis com as exigências de projeto para a composição das camadas de sub-base e base.





4.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Refere-se ao transporte do material de jazida ou de bota-fora utilizando caminhão basculante com capacidade de 14 m³. A medição em "tkm" considera o peso do material transportado multiplicado pela distância percorrida na rodovia pavimentada. A carga deverá ser devidamente coberta por lona para evitar derramamento e emissão de particulados nas vias de Presidente Médici.

4.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Refere-se ao transporte do material de jazida ou de bota-fora utilizando caminhão basculante com capacidade de 14 m³. A medição em "tkm" considera o peso do material transportado multiplicado pela distância percorrida na rodovia pavimentada. A carga deverá ser devidamente coberta por lona para evitar derramamento e emissão de particulados nas vias de Presidente Médici.

4.5 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA

Será executado o espalhamento do material em bota fora.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Operação destinada a conformar o leito da via (após as operações de corte ou aterro) para que atinja a greide e a seção transversal de projeto. Envolve a escarificação do solo natural, homogeneização, umedecimento ou aeração (para atingir a umidade ótima) e compactação mecânica. A compactação deverá atingir o Grau de Compactação (GC) mínimo de 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação na energia do **Proctor Intermediário**, conforme normas do DNIT/SICRO.

5.2 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³

Consiste na extração de solo em jazidas previamente aprovadas pela fiscalização e licenciadas ambientalmente. O serviço será executado utilizando escavadeira hidráulica com caçamba de 1,56 m³, que fará o corte do material e o carregamento direto nos caminhões basculantes. O material extraído deve apresentar características geotécnicas (granulometria, Índices Físicos e ISC/CBR) compatíveis com as exigências de projeto para a composição das camadas de sub-base e base.





5.3 SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE

JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO

Execução da camada estrutural de sub-base utilizando o solo de jazida transportado (itens 3.2 a 3.4), aplicado diretamente sobre o subleito regularizado. O material será espalhado com motoniveladora em espessura uniforme, umedecido ou aerado para atingir a umidade ótima ($w_{pm} 2\%$), e compactado com rolos compactadores adequados. A exigência técnica é que a compactação atinja 100% do ensaio **Proctor Intermediário**. O controle tecnológico deverá comprovar a espessura de projeto, grau de compactação e o Índice de Suporte Califórnia (CBR) mínimo exigido.

5.4 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO

Execução da camada estrutural principal (Base) que receberá o revestimento de blocos intertravados. O processo executivo é semelhante ao da sub-base (espalhamento, homogeneização e ajuste de umidade), porém, por ser a camada mais próxima das cargas do tráfego, exige-se uma energia de compactação maior. A compactação deverá atingir rigorosamente 100% da densidade máxima aparente seca na energia do **Proctor Modificado**. O acabamento superficial deverá ser refinado, respeitando as cotas do greide para receber posteriormente o colchão de areia e os blocos de concreto.

5.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8 CM

DESCRIÇÃO: Blocos de concreto simples, pré-moldados para pavimentos articulados.

ESTRUTURA DO PISO:

Espessura do bloco (cm): 8 cm com concreto fck (MPa): 35 MPa.

Espessura da areia sobre a sub-base (cm): 10cm.

Os blocos intertravados deverão atender a NBR 9761, com relação comprimento/largura de 1,8 a 2,2, com comprimento máximo ($L_{máx}$) de 25 cm, espessura > 5 cm e usinado com concreto com fck > 35 MPa de acordo com a NBR 9780.

AREIA DE ASSENTAMENTO: Sobre a sub-base deverá ser lançada uma camada de areia de modo que após a compactação do pavimento intertravado apresente espessura de acordo com a especificada no item Estrutura do piso.

APLICAÇÃO: Usar com restrição em áreas externas: recantos de pátios, áreas destinadas a passeio, junto a jardins e estacionamentos.

PLANO DE ASSENTAMENTO: Os blocos deverão ser assentados em arranjo tipo espinha de peixe, trama ou fileira e sobre ele lançada camada de pó de pedra (areia artificial média fina a fina de acordo com a NBR 7211), e em seguida processadas as operações de





compactação e intertravamento das peças, com emprego de rolo compactador leve (tipo CG-11) ou placa vibratória pesada.

O arremate dos blocos junto às guias deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário).

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água.

RECEBIMENTO: O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução. É de responsabilidade da empresa contratada a apresentação dos resultados dos ensaios solicitados pelo projeto para a execução do piso.

BLOCO: As empresas fabricantes dos blocos deverão ser homologadas pela Associação Brasileira de Cimento Portland e possuir selo de qualidade ABCP.

O fornecedor deverá apresentar documento de garantia dos materiais empregados, que a critério da fiscalização poderão ser os mesmos fornecidos pelo fabricante.

A resistência mecânica deverá ser superior a 35MPa.

5.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Refere-se ao transporte do material de jazida ou de bota-fora utilizando caminhão basculante com capacidade de 14 m³. A medição em "tkm" considera o peso do material transportado multiplicado pela distância percorrida na rodovia pavimentada. A carga deverá ser devidamente coberta por lona para evitar derramamento e emissão de particulados nas vias de Presidente Médici.

5.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Refere-se ao transporte do material de jazida ou de bota-fora utilizando caminhão basculante com capacidade de 14 m³. A medição em "tkm" considera o peso do material transportado multiplicado pela distância percorrida na rodovia pavimentada. A carga deverá ser devidamente coberta por lona para evitar derramamento e emissão de particulados nas vias de Presidente Médici

6. DRENAGEM SUPERFICIAL

6.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Consiste na execução contínua de guias e sarjetas conjugadas, moldadas *in loco* por meio de máquina extrusora de concreto. Este elemento possui dupla função: conduzir as águas





pluviais longitudinais da via até as bocas de lobo (drenagem superficial) e atuar como contenção lateral rígida para o pavimento de blocos intertravados, impedindo o deslocamento das peças.

- A seção transversal seguirá as dimensões do projeto: base total de 45 cm (sendo 30 cm destinados à calha da sarjeta e 15 cm à base da guia) e altura total de 22 cm.
- O concreto usinado deverá ter resistência característica (fck) compatível com o projeto estrutural (usualmente ≥ 20 MPa) e consistência adequada para a extrusão (slump baixo).
- O serviço inclui a preparação prévia da trincheira, o alinhamento por linha guia (fio de náilon), o lançamento contínuo, o acabamento superficial com desempenadeira (quando necessário para alisar imperfeições deixadas pela máquina) e a execução das juntas de dilatação/retração transversal a intervalos regulares, conforme normas do SINAPI (AF_01/2024).

6.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Consiste na execução contínua de guias e sarjetas conjugadas, moldadas *in loco* por meio de máquina extrusora de concreto. Este elemento possui dupla função: conduzir as águas pluviais longitudinais da via até as bocas de lobo (drenagem superficial) e atuar como contenção lateral rígida para o pavimento de blocos intertravados, impedindo o deslocamento das peças.

- A seção transversal seguirá as dimensões do projeto: base total de 45 cm (sendo 30 cm destinados à calha da sarjeta e 15 cm à base da guia) e altura total de 22 cm.
- O concreto usinado deverá ter resistência característica (fck) compatível com o projeto estrutural (usualmente ≥ 20 MPa) e consistência adequada para a extrusão (slump baixo).
- O serviço inclui a preparação prévia da trincheira, o alinhamento por linha guia (fio de náilon), o lançamento contínuo, o acabamento superficial com desempenadeira (quando necessário para alisar imperfeições deixadas pela máquina) e a execução das juntas de dilatação/retração transversal a intervalos regulares, conforme normas do SINAPI (AF_01/2024).

7. CALÇADA

7.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, JEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

A calçada seguirá exatamente as medidas estabelecidas em planilha orçamentaria e projeto. Maiores detalhes das pistas encontram-se em projeto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento Municipal de Engenharia e Convênio



Todas as calçadas devem apresentar inclinação de 1,0% (um por cento) no sentido transversal, em direção ao meio-fio e à sarjeta, para o escoamento de águas pluviais.

Dividir a área em placas de no máximo 1,0m², com juntas de dilatação feitas com ripas de madeira. Essas placas de concretagem deverão ser feitas de modo alternado com defasagem mínima de 24 horas.

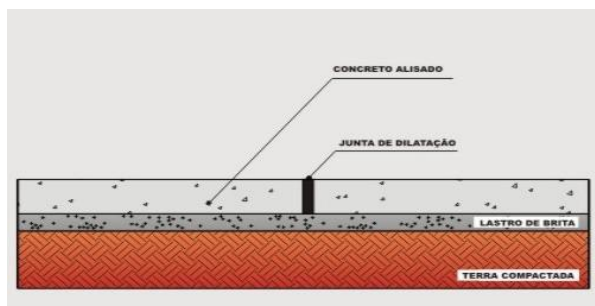


Figura 1 - Modelo esquemático.

Executar o concreto com traço 1:4:8 (1 parte de cimento, 4 partes de areia e 8 partes de brita), e espessura mínima de 10,0 cm para os trechos do lote 03 e 7,0 cm para os trechos do lote 01 e 02. Atenção: misturar os materiais até obter uma massa de aspecto homogêneo, acrescentando água aos poucos, mas sem que fique encharcada; Sobre o concreto nivelado e ainda úmido, lançar uma camada com espessura mínima de 1,5cm de argamassa com traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia), dando acabamento final com o uso de desempenadeira de madeira;

Manter o piso úmido por 4 dias, evitando o trânsito sobre a calçada.

Deverão ser executadas no meio-fio das esquinas, rampas de acesso para pessoas com deficiência, conforme detalhe executivo em anexo, a partir do desenvolvimento da curva.

8. ACESSIBILIDADE

8.1 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM OU 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Será executado o piso tátil direcional ou alerta, sendo de concreto, colorido para facilitar a visualização para deficientes visuais, com dimensões de 20X20CM ou 25X25CM, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base.

Presidente Médici/RO, 09 de março de 2026.

Lucas Henrique Félix Custódio
Engenheiro Civil
CREA 25.311 D/RO

Página 11 de 11

Av. São João Batista, nº 1613 – Centro - Pres. Médici / RO – CEP: 76.916-000
engenharia@presidentemedici.ro.gov.br





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	e Especificações Técnicas	11/03/2026
ID: 720619	Processo	Documento
CRC: 7739BD6D		
Processo: 1-504/2026		
Usuário: LUCAS HENRIQUE FELIX CUSTODIO		
Criação: 11/03/2026 16:10:59	Finalização: 11/03/2026 16:15:22	
MD5: 13EA9E9A19769B6C37500D94C65A66A1		
SHA256: 40055CF336A7FD9F57B5106F66812A006EA681E76E2B2FAB7866801F39D82957		

Súmula/Objeto:

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições gerais para a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS** em vias públicas localizada no Município de Presidente Médici/RO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO	Presidente Médici	RO	11/03/2026 16:08:07
--	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA	11/03/2026 16:08:07
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS HENRIQUE FELIX CUSTODIO	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	11/03/2026 16:15:37
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 720619 e o CRC 7739BD6D.